



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE JACUÍ E A EMPRESA ALPHA ESTÁGIO LTDA, CNPJ: 33.209.528/0001-24.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.522/0001-97, com sede na Rua Governador Valadares, nº 40, Centro, Jacuí/MG, CEP: 37.965-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FLAVIO BERNARDES, como “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa ALPHA ESTÁGIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Pegoraro, nº. 1120, sala 03, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-440, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.209.528/0001-24, neste ato representado por seu sócio ADRIEL LUIS GENNARO, denominada como “CONTRATADA”, em conformidade com o Processo Administrativo nº 035/2023 e em observância às disposições legais Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023. Por mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência do contrato até o dia 31 de agosto de 2026, conforme estipulado no contrato original, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 57,72 (cinquenta e sete reais e setenta e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, nº40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br

(35) 3593-1980

centavos) mensais e R\$ 692,94 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet.

Jacuí/MG, 27 de agosto de 2025.



Flávio Bernardes
Presidente
Câmara Municipal de Jacuí
Contratante



ALPHA ESTÁGIO LTDA
CNPJ: 35.209.528/0001-24
ADRIEL LUIS GENNARO
Contratada

Testemunhas:



Maísa da Silva Vieira.
CPF: 103.040.016-43



Ricardo da Silva
CPF: 102.792.336-47